



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N° 093, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

**Dispõe sobre a exoneração de
ocupante de cargo em comissão.**

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 88, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando especialmente o disposto no artigo 10, inciso II, da Lei n° 209, de 24 de setembro 1991,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica exonerada a servidora JUCILENE APARECIDA FARIA do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Contabilidade.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 31 de dezembro de 2017.

São Sebastião do Oeste, 19 de dezembro de 2017.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal